

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

Edição nº 205

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 205

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 29/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de maio de 2009, constante no PR.00983.00535/2008-7;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de São Leopoldo,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de São Leopoldo, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"São Leopoldo:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos; procedimentos extrajudiciais criminais; Execução Criminal e audiências de precatórias nas segundas e sextas-feiras.

"2º Promotor de Justiça: Processos criminais e audiências da 3ª Vara Criminal, exceto VEC; todos os autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais de acusados presos e demais procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal; inquéritos policiais com acusados soltos, de numeração ímpar (último dígito) da 3ª Vara Criminal e audiências de precatórias nas quartas-feiras.

"3º Promotor de Justiça: Processos e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do Júri; todos os autos de prisão em flagrante, inquéritos com acusados presos e demais procedimentos policiais da 1ª Vara Criminal, exceto os de Júri; inquéritos policiais com acusados soltos, de numeração ímpar (último dígito) da 1ª Vara Criminal e audiências de precatórias nas terças-feiras.

"4º Promotor de Justiça: Juizado Especial Criminal; violência doméstica (2ª Vara Criminal); inquéritos policiais com acusados soltos, de numeração par, da 1ª e da 3ª Varas Criminais e audiências de precatórias nas quintas-feiras.

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária

"2º Promotor de Justiça: Toda a matéria de Infância e Juventude, judicial (2ª Vara Criminal) e extrajudicial".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 30/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 28 de abril de 2009, constante no PR.000983.00246/2008-1 e no SPI nº 005555-09.00/07-9;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias do Sul,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias do Sul, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Caxias do Sul:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: atuação nos dois (1º e 2º) Juizados da 6ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais "3", "4" e "5" da Vara da Fazenda Pública e nos feitos do Juizado Especial Cível;

"2º Promotor de Justiça: atuação nos dois (1º e 2º) Juizados da 4ª Vara Cível, no 1º Juizado da 3ª Vara Cível e nos processos com dígitos finais "6" e "7" da Vara da Fazenda Pública;

"3º Promotor de Justiça: atuação nos dois (1º e 2º) Juizados da 5ª Vara Cível, no 2º Juizado da 3ª Vara Cível e nos processos com dígitos finais "8" e "9" da Vara da Fazenda Pública;

"4º Promotor de Justiça: 1ª Vara de Família;

"5º Promotor de Justiça: 2ª Vara de Família;

"6º Promotor de Justiça: atuação nos dois (1º e 2º) Juizados da 1ª Vara Cível, nos processos com dígitos finais "0", "1" e "2" da Vara da Fazenda Pública e nos expedientes/processos relativos às Fundações".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



EDITAL Nº 59/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 34/2008, em que requerentes Paulo César Pertille da Silva e Roque Alves Rezende, Diretor da Associação de Recicladores Amigos da Natureza.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 60/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00832.00327/2008, em que reclamantes Joseliane Vargas e Helena Porto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 55/2009 – PGJ

Cientifico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando o **AFASTAMENTO** dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dra. ANnelise MONTEIRO STEIGLEDER, Promotora de Justiça, para, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2009, participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 4º Congresso de Direito o Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, na cidade de São Paulo – SP (PR.00001.01329/2009-0).

- Dra. ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN, Promotora de Justiça, para, no período de 01 a 04 de junho de 2009, participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 4º Congresso de Direito o Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, na cidade de São Paulo – SP (PR.00001.01329/2009-0).

- Dr. MAURO FONSECA ANDRADE, Promotor de Justiça, para, no período de 01 a 04 de junho de 2009, participar do 13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 4º Congresso de Direito o Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola, 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, na cidade de São Paulo – SP (PR.00001.01329/2009-0).

- Dr. NILTON KASCTIN DOS SANTOS, Promotor de Justiça,

para, no dia 1º de junho de 2009, participar, na qualidade de palestrante, da Semana do Meio Ambiente, na cidade de Vacaria - RS (PR.00001.01514/2009-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 258/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de entrância final, a Dra. LISANDRA DEMARI, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 1720 (Edital 165/09).

DESIGNAR

- a contar de 13 de maio de 2009, o servidor CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, CCE-12, a Função Gratificada de Diretor-Geral, FGE-12, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Janete Menezes Fagundes (Port. 1720/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 259/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/05/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, PAULA BECKENKAMP COSTA HOERBE, tendo entrado em exercício em 28/05/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.



EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE	CRITÉRIO	CARGO
213/2009	Remoção	Antigüidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CANOAS, de entrância intermediária.
214/2009	Remoção	Antigüidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de CORONEL BICACO, de entrância inicial.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, parágrafo 2º do Provimento nº 33/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,

Promotora-Assessora.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM Nº 06/2009 - CAOCÍVEL**

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 23/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Chintia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja, tendo por finalidade apurar ilegalidade na taxa de lixo cobrada pelo Município.

2) Inquérito Civil nº 26/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Chintia Menezes Rangel, da Promotoria de Justiça de São Borja, com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa, por parte de Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.

3) Inquérito Civil nº 28/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, tendo por finalidade apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por Chefe de Executivo Municipal.

4) Inquérito Civil nº 92/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, tendo por finalidade investigar possível ato de improbidade administrativa ante a concessão de licença para construir em desacordo com o Plano Diretor de Município.

5) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, tendo por finalidade apurar a ocorrência da prática de ato de improbidade de servidora pública, consistente em utilizar-se de verba pública para participação em cursos de aperfeiçoamento, sem a frequência nos mesmos.

6) Inquérito Civil nº 28/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Luiza Domingues de Souza Leal, da Promotoria

de Justiça de Capão da Canoa, tendo por finalidade apurar irregularidades e fraude na obtenção da isenção de IPVA e ICMS sobre o veículo de passageiros de táxi de Município.

7) Inquérito Civil nº 17/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André Barbosa de Borba, da Promotoria de Justiça de Bagé, com a finalidade de apurar possível irregularidade na abertura de rua em calçada.

8) Inquérito Civil nº 12/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, tendo por finalidade apurar as contratações de funcionários por intermédio de interposta pessoa, o que revela burla ao concurso público, e a contratação de CCs e a concessão de FGs em descompasso com os ditames da lei.

9) Inquérito Civil nº 11/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar a utilização de servidor público, em horário de expediente, para realizar atividades de caráter particular na residência de Secretário Municipal de Saúde.

10) Inquérito Civil nº 10/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Theodoro Alexandre da Silva Silveira, da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, com a finalidade de investigar as contratações temporárias de pessoal levadas a efeito por Executivo Municipal, como forma de burlar a realização de concurso público.

11) Inquérito Civil nº 101/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventual dispensa de licitação fora dos casos previstos na Lei de Licitações e fraude na contratação direta, pelo município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.